



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 100/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0017-85, estabelecida na Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-410, Belém/PA, Telefone: (91) 3274-4600 / 99988-3104, E-mail: cmoraes@thyssenkruppelevadores.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CARLA BIANCA CORREA MORAES** e pelo Sr. **FERNANDO ROBERTO PIRES DE VASCONCELLOS**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato Original que tratam do **PREÇO** e da **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17.12.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 6,2063400% referente à variação dos últimos 12 meses (10/2014-09/2015) do índice IGP-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo, considerando o disposto na Cláusula Sexta, inclusive quanto à data-base do reajuste:

VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO	
Mensal	R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)	Mensal	R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Total anual	R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)	Total anual	R\$ 6.627,28 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

2.2. Em função do Reajuste anual de preços, o valor mensal do Contrato nº 099/2014-MP/PA passará de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para **R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, a contar de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

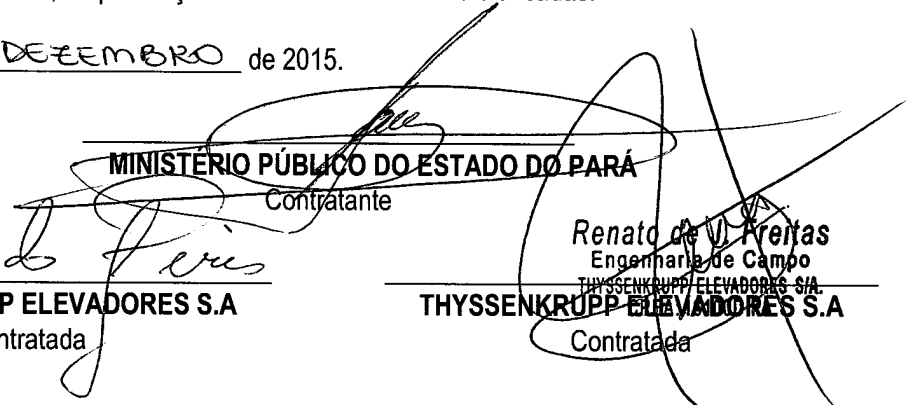
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

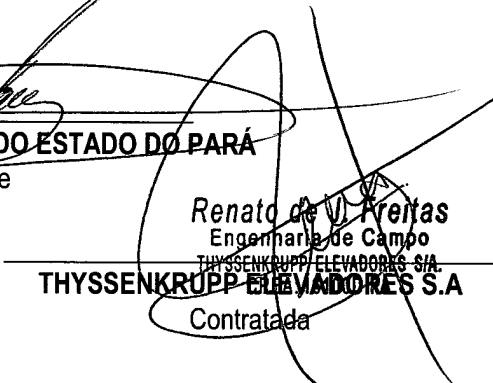
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 09 de DEZEMBRO de 2015.


THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Contratada


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


Renato de V. Freitas
Engenheiro de Campo
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Oziane Campos Botelho
RG: 49.33533

2) Karla Guerrero
RG: 4583264 SSP/PA

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE. 08/10/2015).

Protocolo 908431

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 099/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original.

Valor do Aditamento: R\$ 26.228,80 (total anual).

Data de Assinatura: 09/12/2015.

Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.

Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 100/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original.

Valor do Aditamento: R\$ 6.627,28 (total anual).

Data de Assinatura: 09/12/2015.

Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.

Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908641

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 048/2012-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor da dotação orçamentária inicialmente firmada, nos termos previstos na Cláusula Nona do Contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2015.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 19/11/2013); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 11/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 04/11/2014); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 19/11/2015).

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908694

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 01 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP - CNPJ: 05.821.396/0001-51 - Valor Global estimado de R\$ 12.040,30.

Valor global estimado do certame: R\$ 12.040,30.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2015.

Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

Protocolo 908805

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nº DA DISPENSA: 025/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Speednet Ltda

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu..

Valor: R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/12/2015.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908639

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA.

Partes:

Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.
Conveniente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Objeto do Convênio: Cooperação mútua entre partes para disponibilização ao MP do Pará, em consulta on line, da base de dados da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 04/12/2015

Vigência: 08/02/2016 a 07/02/2017

Valor: -.

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165

Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rua Santo Antônio, s/n, bairro: Campina, CEP: 66.010-105, Belém-PA.

Protocolo 908357

DIÁRIA

PORTARIA N.º 3188/2015-MP/PJGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 22424/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no período de 22 a 24/6/2015, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 2165/2015-MP/PJGJ

CONCEDER 3 (três) diárias ao Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Matrícula 800.134, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 17000/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília/DF, no período de 26 a 29/4/2015, a fim de prestar suporte técnico ao Procurador-Geral de Justiça em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3970/2015-MP/PJGJ

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Sargento PM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES, Matrícula 333.398, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28409/2015, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Itaituba, no período de 2 a 8/7/2015, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Maria José de Carvalho Cunha.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA N.º 4002/2015-MP/PJGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29153/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 30/6 a 3/7/2015, a fim de realizar diligência de mandado de busca e apreensão naquele município.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Protocolo 908388

FÉRIAS

PORTARIA N.º 6149/2015-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 2/9 a 19/10/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1681/2015-MP/PJGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 23/9/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 22/10/2015

PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 18/9/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 17/11 a 16/12/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PJGJ, no período de 10 a 18/8/2015, a contar de 14/8/2015, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3536/2015-MP/PJGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 24/9/2015, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 1º a 30/9/2015, a contar de 15/9/2015, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, a contar de 14/9/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6619/2015-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2673/2015-MP/PJGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4223/2015-MP/PJGJ, no período de 13 a 27/10/2015.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DULY SANA E ARAUJO OTAKARA a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5308/2015-MP/PJGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5832/2015-MP/PJGJ, no período de 19/10 a 6/11/2015.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PJGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PJGJ, no período de 5 a 9/10/2015.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA a gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PJGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n.º 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.joc.pa.gov.br

Data: Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 00:00

